



IND 3189 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP A INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ESTRUTURAL - RA XXV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CBOF
- CAS
- CBO
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESECTIVAT

Em 21/9/2011

pl. Luiza Costa

Nome: Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do SCIA e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação, recuperação e padronização das placas de endereçamento na Região Administrativa da Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais do Poder Público a atenção a alguns serviços que são essenciais para a qualidade de vida, ainda que sejam apenas pequenos detalhes.

Entre esses serviços, as placas de endereçamento residencial se destacam como indispensáveis ao cidadão, porém em muitas das nossas cidades a falta dessas ou o péssimo estado de conservação em que se encontram dificultam a localização de endereços tanto para moradores como para visitantes.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3189 /2011
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 15/09/2011 15:49